

PROGRAMA “SUMARÉ EU INDICO”

Regulamento válido para o Vestibular do 1º semestre do ano de 2017.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

O Programa de Indicação denominado “SUMARÉ EU INDICO” tem o objetivo de recompensar os estudantes veteranos regularmente matriculados, que indicarem novos alunos à Faculdade Sumaré, com R\$ 100,00 (cem reais) por indicação que tenha resultado em matrícula.

O aluno participará do “SUMARÉ EU INDICO” por meio de indicação de candidato (s) ao Processo Seletivo da Faculdade Sumaré, sendo eles ingressantes em qualquer um dos cursos com vagas ofertadas e que efetivarem suas matrículas sem outros vínculos.

2. DOS BENEFICIÁRIOS

O candidato indicado pelo estudante veterano no programa “SUMARÉ EU INDICO”, que efetuar inscrição e for aprovado no vestibular, receberá uma bolsa de estudo de 50% de desconto no primeiro semestre letivo do curso. Após esse período, terá 10% (dez por cento) de desconto nas mensalidades vincendas. Os veteranos serão beneficiados com um crédito de R\$ 100,00 (cem reais) a cada indicação confirmada como matrícula ativa até o momento da apuração.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

O veterano deverá cadastrar-se no site do Programa para fazer suas indicações. Será gerado um código, que o estudante deve repassar aos seus indicados. No ato da inscrição o indicado deve informar ao atendente ou inserir no campo destinado o código do veterano para que seja válida a indicação, proporcionando os benefícios especificados no item 2. É responsabilidade do estudante veterano informar corretamente o seu código ao indicado.

4. DA APURAÇÃO DO RESULTADO

Para cada candidato indicado e efetivamente matriculado, o veterano terá um crédito de R\$ 100,00 (cem reais), que ao fim do processo seletivo, após apuração da quantidade de indicados matriculados, terá o valor total depositado em sua Conta Super. O cálculo dos valores acumulados no “SUMARÉ EU INDICO” se dará após a confirmação da matrícula dos indicados ativos. O período de apuração do primeiro semestre do ano se dará ao final de abril. Já, a apuração dos indicados no segundo semestre do ano se dará ao final do mês de setembro. Os créditos calculados serão depositados ao aluno veterano nos meses de maio e outubro. Após os resultados divulgados, o aluno veterano terá até o prazo de 30 dias para eventuais questionamentos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não são aceitas indicações de ex-alunos, formados pela Faculdade Sumaré. Não serão aceitas indicações de alunos cancelados, evadidos ou transferidos da Faculdade Sumaré, ou ainda, de outras IES. Esta promoção não contempla a matrícula que deverá ser praticada conforme condição vigente. O presente programa não está vinculado a qualquer outra promoção da Faculdade Sumaré. Está vetada a participação de estagiários e colaboradores beneficiados com bolsa de estudo cedida pela mantenedora da Faculdade Sumaré.

Caso o aluno não tenha a sua Conta Super ativada, basta que a ativação seja realizada a qualquer tempo e passe a utilizar todos os benefícios de uma conta digital pré-paga, além dos créditos que poderão ser realizados mediante as indicações do Programa Eu Indico.

São Paulo, setembro de 2016.